



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 166/2015

Altera a Deliberação Consep nº 155/2014, que altera o Currículo do Curso de Direito, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº JUR-328/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a Deliberação CONSEP nº 155/2014, que altera o Currículo do Curso de Direito, regime seriado semestral, vinculado ao Departamento de Ciências Jurídicas, da Área de Ciências Humanas, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O curso de Direito terá duração de 10 (dez) semestres, para integralização em no máximo 16 (dezesseis), com carga horária total de 3.747 (três mil e setecentas e quarenta e sete) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H aula	C/H estágio
1º PERÍODO		
Antropologia Jurídica	40	
Direito e Sociedade	40	
Economia Política	80	
Filosofia do Direito	40	
História do Direito e Direito Romano	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80	
Psicologia Aplicada ao Direito	40	
Sociologia Jurídica	40	
Total do período	400	



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

2º PERÍODO

Ciência Política	40
Direito Civil I	80
Direito Constitucional I	80
Direito Penal I	80
Técnica de Argumentação Jurídica	40
Teoria Geral do Direito	80
Total do período	400

3º PERÍODO

Direito Civil II	40
Direito Constitucional II	80
Direito Empresarial I	80
Direito Penal II	40
Direito Processual Civil I	80
Ética	40
Metodologia Científica	40
Total do período	400

4º PERÍODO

Direito Civil III	80
Direito Constitucional III	40
Direito Empresarial II	40
Direito Penal III	80
Direito Processual Civil II	80
Direito Processual Penal I	80
Total do período	400

5º PERÍODO

Direito Administrativo I	80
Direito Civil IV	40
Direito do Trabalho I	40
Direito Penal IV	40

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Direito Processual Civil III	80	
Direito Processual Penal II	80	
Políticas Públicas	40	
Total do período	400	
 6º PERÍODO		
Direito Administrativo II	80	
Direito Civil V	80	
Direito do Trabalho II	40	
Direito Penal V	40	
Direito Processual Civil IV	80	
Direito Processual Penal III	80	
Total do período	400	
 7º PERÍODO		
Direito Civil VI	40	
Direito Civil VII	80	
Direito do Trabalho III	40	
Direito e Mercado	40	
Direito Empresarial Econômico	40	
Direito Penal VI	40	
Direito Processual Civil V	40	
Direito Tributário I	80	
Laboratório Jurídico I		30
Serviço de Assistência Jurídica I		60
Total do período	400	90
 8º PERÍODO		
Direito Civil VIII	80	
Direito da Seguridade Social	80	
Direito Penal VII	80	
Direito Processual do Trabalho	40	
Direito Tributário II	80	



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Metodologia e Técnica de Pesquisa Jurídica	40	
Laboratório Jurídico II		30
Serviço de Assistência Jurídica II		60
Total do período	400	90

9º PERÍODO

Direito Civil IX	40	
Direitos Difusos e Coletivos	80	
Direitos Humanos	40	
Direito Internacional I	40	
Ética Aplicada ao Direito	40	
Laboratório Jurídico III		30
Serviço de Assistência Jurídica III		60
Total do período	240	90

10º PERÍODO

Direito Civil X	40	
Direito Internacional II	40	
Direito Processual Coletivo	40	
Medicina Forense	40	
Negociação, Mediação e Arbitragem	40	
Orientação Profissional	40	
Laboratório Jurídico IV		30
Serviço de Assistência Jurídica IV		60
Total do período	240	90

Carga horária total de aulas de 50 minutos	3.680	360
---	--------------	------------

Carga horária de aulas (3.680 h/a) convertida em horas	3.067h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	200h
Estágio Supervisionado	360h
Trabalho de Graduação - TG	120h

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.747 h
-------------------------------------	----------------



Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As disciplinas “Projeto Integrador I: Direito e Sociedade”, do 1º período, “Projeto Integrador II: Ética”, do 3º período, “Projeto Integrador III: Políticas Públicas”, do 5º período, “Projeto Integrador IV: Direito e Mercado”, do 7º período, “Projeto Integrador V: Ética Aplicada ao Direito”, do 9º período, e “Projeto Integrador VI: Orientação Profissional”, do 10º período, que constam da Deliberação Consep nº 155/2014, passam a denominar-se, respectivamente, “Direito e Sociedade”, “Ética”, “Políticas Públicas”, “Direito e Mercado”, “Ética Aplicada ao Direito” e “Orientação Profissional”, e serão oferecidas nos mesmos períodos e com a mesma carga horária.

Art. 5º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 9º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Estágio Supervisionado, interno, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverá ser cumprido pelo aluno conforme segue: no 7º período, 30 (trinta) horas no Laboratório Jurídico I e 60 horas no Serviço de Assistência Jurídica I; no 8º período, 30 (trinta) horas no Laboratório Jurídico II e 60 (sessenta) horas no Serviço de Assistência Jurídica II; no 9º período, 30 (trinta) horas no Laboratório Jurídico III e 60 (sessenta) horas no Serviço de Assistência Jurídica III; no 10º período, 30 (trinta) horas no Laboratório Jurídico IV, 60 (sessenta) horas no Serviço de Assistência Jurídica IV, sob orientação e controle do Núcleo de Prática Jurídica, coordenado por professores do curso.

Art. 7º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 8º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2013 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular disposta nesta Deliberação, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Deliberação Consep nº 155/2014 de 14/8/2014.

Art. 10. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de agosto de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de agosto de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais